

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORT

"Seriedade com Nitidez

PROCESSO N

ESPÉCIE

PROJETO DE Nº 007/2006, DE 12 DE MAIO DE 2

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE

AUTUAÇÃO 12 DE MAIO DE 2006

REMETENTE VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONCEDE AO SENHOR MANOEL FRANCISCO D O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE.



Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Seriedade com Nitidez

PROJETO DE LEI Nº 007/06, DE 12 DE MAIO DE 2006



Concede o título de Cidadão Tabuleirense que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor MANOEL FRANCISCO DE AZEVEDO, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 12 de maio de 2006.

JUVENAL BEZERRA DA COSTA Vereador

HISTÓRICO DE MANUEL FRANCISCO DE AZEVEDO " O RAPAZ VELHO "

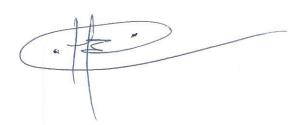
Manuel Francisco de Azevedo, conhecido como Rapaz Velho, filho do casal Francisco de Azevedo e Ângela Maria do Espirito Santo, de cuja união nasceram além do Rapaz Velho, mais 9 (nove) filhos: cinco homens e cinco mulheres.

Rapaz Velho nasceu em 14de novembro de 1956, na localidade de Panati, Alexandria-RN. Estudou até 6ª série e aos dezoito anos foi para São Paulo e lá conseguiu emprego, completou os estudos até a 8ª série e fez curso técnico de eletricista, passando a trabalhar como metalúrgico.

Depois de 12 anos de uma vida agitada, trabalhando e estudando em São Paulo, resolveu voltar para o seu querido torrão, agora na Cidade de Martins – RN, onde começou a negociar por conta própria com as economias poupada nos 12 anos de estadia no Sul do País. Também em Martins conheceu a então Senhorita Dóris – Vânia Queiroz de Azevedo, com quem casou e teve seu primeiro filho Saulo em Martins-RN. Logo em seguida no ano de 95 transferiu-se para Tabuleiro do Norte onde nasceu o filho Samuel.

A família Azevedo tem chamado a atenção dos vizinhos por sua sincera amizade e uma constante alegria trazendo o desejo dos moradores da Rua José Maurício, onde mora o Rapaz Velho e família.

Pela perseverança, equilíbrio e bem estar social que Rapaz Velho e família demonstra no convívio com a sociedade tabuleirense, reconhecemos nele o direito ao título de cidadania tabuleirense.



Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROCESSO Nº 041/2006

RELATOR: PAULO MACIEL DE OLIVEIRA ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/2006.

PARECER Nº 013/2006

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 007/2006, de 12 de maio de 2006, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que concede o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Manoel Francisco de Azevedo.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia 12 de maio de 2006, com a autuação processual desta egrégia Casa e a leitura na Sessão Ordinária do referido dia 12 de maio de 2006, com o encaminhamento pela Presidência da Casa à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o competente parecer técnico.

Quanto ao mérito desta proposição, devemos enaltecer sempre as pessoas que demonstram boa vontade, perseverança e equilíbrio nas suas ações em qualquer momento da vida e da comunidade em que estiver convivendo. Manoel Francisco de Azevedo ou Rapaz Velho como é mais conhecido, é destas pessoas que trabalha com perseverança e retidão.

opino pelo acatamento e Ante o exposto, aprovação da matéria pelo Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,

Relator

em 17 de maio de 2006.

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

GADELHA DE ALMEIDA Parthous

Ver.LINDALVA BATISTA LINHARES

12 ^a	SESSÃO O	RDINÁRIA DO DIA 19 DE MAI	O DE 2	2006.					
	ERENTE: Pro Costa.	ojeto de Lei nº 007/2006 de autoria	do Ver	eador Ju	uvenal B	ezerra			
OBS Cida	SERVAÇÕES adão Tabuleiro	: Concede ao Senhor Manoel Frar ense.	ncisco d	e Azeve	edo, o tít	tulo de			
	VF	READORES	VOTO						
			SIM	NÃO	ABST	AUS			
FR	ANCISCA DA	AS CHAGAS MAIA MOREIRA	X						
		ILÁRIO DE OLIVEIRA				X			
JO	ÃO ANTONI	O VIANA	X						
JO	SÉ ROSENE	O FREIRE	X						
JU'	VENAL BEZ	ERRA DA COSTA	X						
LIN	IDALVA BAT	ISTA LINHARES	X						
NA	URIDES GA	DELHA DE ALMEIDA	X						
		L DE OLIVEIRA	X						
SĈ	NIA MARIA	NORONHA CHAVES	X						
RE	RESULTADO: APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes								
	1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 19/05/2006.								

Lindalva Batista Linhares 2ª Vice – Presidente em Exercício

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2006.										
REFERENTE: Projeto de Lei nº 007/2006 de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa.										
OBSERVAÇÕE Cidadão Tabule	S: Concede ao Senhor Manoel Frai irense.	ncisco d	le Azev	edo, o tí	ítulo de					
VI	VOTO									
		SIM	NÃO	ABST	AUS					
The state of the s	AS CHAGAS MAIA MOREIRA	X								
~	IILÁRIO DE OLIVEIRA									
JOÃO ANTON	\sim									
JOSÉ ROSEN	>									
	ERRA DA COSTA	\sim								
	TISTA LINHARES	X								
NAURIDES GA	\times									
PAULO MACIE	\sim									
SONIA MARIA	NORONHA CHAVES	\sim								
RESULTADO: APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes 2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 26/05/2006. **Manual Hilario de Oliveira** 1º Vice – Presidente em Exercício										